

# INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

## "SAMTOC – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO EM TRAUMA ORTOPEDIA E CIRURGIA LTDA"

**MANOEL MARQUES BEZERRA NETO**, brasileiro, natural de Parelhas/RN, Casado sob o regime da separação de bens convencional, nascido em 01 de junho de 1984, Médico com registro no CRM/RN sob nº. 7327, Cédula de Identidade nº. 001.998.833 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 046.129.724-81, residente e domiciliado na Av. Doutor Mauro Medeiros, Nº. 90, Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000 e;

**FABIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, natural de Parelhas/RN, Solteiro, nascido em 16 de fevereiro de 1980, Médico com registro no CRM/RN sob nº. 0006944, Cédula de Identidade nº. 001.693.582 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 029.549.854-45, residente e domiciliado na Alameda das Mansões, Nº. 218, Apt. 2002, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-740.

Resolvem constituir uma sociedade limitada, nos termos da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas:

### 1ª) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO JURÍDICO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade girará sob a Denominação Social de "SAMTOC – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO EM TRAUMA ORTOPEDIA E CIRURGIA LTDA", com sede Situada na Av. Doutor Mauro Medeiros, Nº. 90, Anexo A, Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, foro jurídico na comarca de Parelhas/RN e terá duração por tempo indeterminado.

### 2ª) DO CAPITAL SOCIAL E SUA INTEGRALIZAÇÃO

O Capital Social da empresa será no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), dividido em 38.000 (Trinta e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e distribuído:

COMPOSIÇÃO SOCIETARIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº QUOTAS	R\$	%
MANOEL MARQUES BEZERRA NETO	19.000	19.000,00	50
FABIO DE SOUZA PEREIRA	19.000	19.000,00	50
TOTAL GERAL	38.000	38.000,00	100

**Parágrafo único** – As quotas do capital social serão integralizadas pelos sócios no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente do país.

### 3ª) DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por Objetivo Social o ramo de:

- 8621-6/02** Serviços móveis de atendimento a urgências – Samu;
- 8630-5/01** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 8630-5/02** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames - ultrassonografia e raio-x;
- 8630-5/03** Atividade médica ambulatorial restrita à consultas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:06 SOB Nº 24200771744.  
PROTOCOLO: 180137786 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801223348. NIRE: 24200771744.  
SAMTOC - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO EM TRAUMA ORTOPEDIA E  
CIRURGIA LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 05/04/2018  
www.redesim.rn.gov.br

- 8630-5/99** Atividade de atenção ambulatorial (Medicina do Trabalho e Médicos Autônomos);  
**8640-2/04** Serviços de tomografia;  
**8640-2/05** Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (Raio-X e Mamografia);  
**8640-2/06** Serviços de ressonância magnética;  
**8640-2/07** Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante (Ultrassom);  
**8640-2/08** Serviços de diagnóstico por registro gráfico (Audiometria, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma);  
**8640-2/09** Serviços de diagnóstico por métodos ópticos (Endoscopia e Exames Análogos);  
**8640-2/99** Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica (Espirometria e Oxigenoterapia);  
**8610-1/01** Centro cirúrgico;  
**8650-0/99** Atividades de profissionais da área de saúde.

#### **4ª) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá a **MANOEL MARQUES BEZERRA NETO**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

A Assinatura do administrador representando a empresa deverá ser efetuada isoladamente.

#### **5ª) DA DIVISÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS**

Os lucros ou prejuízos porventura verificados e apurados em Balanço serão creditados ou debitados na conta "LUCROS SUSPENSOS" ou "PREJUÍZOS ACUMULADOS" para posterior incorporação ao Capital Social da empresa e/ou distribuição entre os sócios, a critério dos mesmos, sendo em suas divisões observados os percentuais proporcionais às quotas de capital subscritas e efetivamente integralizadas pelos sócios componentes da empresa.

#### **6ª) DA DIVISÃO DE QUOTAS**

As quotas de Capital constantes do presente contrato são indivisíveis e não poderão ser cedidas nem transferidas para terceiros sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência a qualquer dos sócios que queira adquiri-las na hipótese de algum sócio pretender ceder as que possuem.

#### **7ª) DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **8ª) DA CAUSA – MORTIS**

O falecimento de qualquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade. O critério dos demais sócios, os herdeiros do sócio falecido poderá substituir o mesmo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:06 SOB Nº 24200771744.  
PROTOCOLO: 180137786 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801223348. NIRE: 24200771744.  
SAMTOC - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO EM TRAUMA ORTOPEDIA E  
CIRURGIA LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 05/04/2018  
www.redesim.rn.gov.br

A sociedade poderá, porém pelos sócios sobreviventes adquirir as quotas de capital do "DE-CUJUS", pagando-se aos herdeiros os lucros verificados e apurados no último balanço, na forma do que for ajustada.

#### 9ª) DA RETIRADA DE SÓCIO

Vindo a ocorrer à retirada de um dos sócios, os remanescentes pagarão ao sócio retirante, o seu capital devidamente integralizado, os lucros e demais haveres de acordo com o que for apurado em balanço e da seguinte maneira: 50% (cinquenta por cento) à vista, ou seja, no ato de assinatura da alteração contratual e o restante em 04 (quatro) parcelas sucessivas de igual valor e acrescidas de juros calculados às taxas vigentes no mercado financeiro com o prazo máximo de até 180 dias. Em se tratando de falecimento (cláusula 8ª) o pagamento dos haveres do sócio falecido será efetuado aos seus respectivos herdeiros legais, nas mesmas condições acima estabelecidas, mediante autorização judicial. Ocorrendo o óbito até 06 (seis) meses após o encerramento de balanço, prevalecerá o resultado apresentado no último balanço, para fins de indenização.

#### 10ª) DA RETIRADA DE PROLABORE

O administrador retirará mensalmente para suas despesas particulares a título de pró-labore, importância a ser posteriormente estabelecida e combinada entre os sócios, sendo tais valores levado a débito de conta específica de "despesas" entre os sócios da sociedade.

#### 11ª) DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO

A 31 de dezembro de cada ano será procedido Balanço Geral na empresa, para apuração dos resultados obtidos na mesma, sendo obedecido às determinações de que trata a cláusula 5ª (quinta).

#### 12ª) DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A liquidação da sociedade se fará na forma da legislação vigente.

#### 13ª) DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações relativas à aprovação da conta do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas na reunião dos sócios.

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócios.

#### 14ª) DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A Sociedade **SAMTOC - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO EM TRAUMA ORTOPEDIA E CIRURGIA LTDA**, estabelecida na Av. Doutor Mauro Medeiros, Nº. 90, Anexo A, Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**Código do Ato: 315**

**Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:06 SOB Nº 24200771744.  
PROTOCOLO: 180137786 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801223348. NIRE: 24200771744.  
SAMTOC - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO EM TRAUMA ORTOPEDIA E  
CIRURGIA LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 05/04/2018  
www.redesim.rn.gov.br

### 15ª) DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, a propriedade, ou que o impeça de exercer atividades empresariais.

E, por estarem justos e combinados, fizeram ser impresso o presente instrumento particular, em 01 (uma) via de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam.

Parelhas/RN, 26 de Março de 2018.

  
**MANOEL MARQUES BEZERRA NETO**

  
**FABIO DE SOUZA PEREIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:06 SOB N° 24200771744.  
PROTOCOLO: 180137786 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801223348. NIRE: 24200771744.  
SAMTOC - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO EM TRAUMA ORTOPEDIA E  
CIRURGIA LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 05/04/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/10/2023 09:13:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAMTOC - SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO EM TRAUMA ORTOPEDIA E CIRURGIA LTDA**  
CNPJ: **30.116.122/0001-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.116.122/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/04/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SAMTOC - SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO EM TRAUMA ORTOPEDIA E CIRURGIA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAMTOC</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DOUTOR MAURO MEDEIROS</b>	NÚMERO <b>90</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO A</b>
---	---------------------	-------------------------------

CEP <b>59.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PARELHAS</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE123CONTABIL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9913-1007</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2023** às **08:40:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 R N
NOME MANOEL MARQUES BEZERRA NETO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1998833 ITEP RN		
CPF 046.129.724-81		DATA NASCIMENTO 01/06/1984
FILIAÇÃO MANOEL MARQUES BEZERRA FILH O DIACUI GALVAO DE LIMA MARQU ES		
PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>	CAT. HAB. AD
N° REGISTRO 02673369106	VALIDADE 25/10/2031	1ª HABILITAÇÃO 26/12/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2322237024

 2322237024	OBSERVAÇÕES  
	ASSINATURA DO PORTADOR 
	LOCAL NATAL, RN
DATA EMISSÃO 24/01/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
84115921950 RN709888287	
RIO GRANDE DO NORTE	
DENATRAN	CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAMTOC - SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO EM TRAUMA ORTOPEDIA E CIRURGIA LTDA**  
**CNPJ: 30.116.122/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:23:17 do dia 09/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/04/2024.

Código de controle da certidão: **1084.038A.750D.CFE7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8147780**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **Pessoa sem cadastro no Estado do RN**  
CNPJ: **30.116.122/0001-09**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **09/10/2023** às **11:21:35** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **170.79.48.37**.

Validade até **07/11/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Município de Parelhas**  
**Sec.Mun. das Finanças do Planejamento e da Tributação**  
**C.N.P.J. 08.087.561/0001-81**

**Av. Mauro Medeiros, 97 - Centro**

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

**Número 036.069**

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional.

**Contribuinte:** SAMTOC LTDA  
**C.N.P.J.:** 30.116.122/0001-09  
**Inscrição no CMC:** 003.870-9  
**Endereço:** AV MAURO MEDEIROS, 90 ANEXO A - CENTRO  
59360-000 - PARELHAS / RN

**Certidão Válida por 60 dias**

**Parelhas, 09 de OUTUBRO de 2023**

**Código de Validação:** SCDB75643

**Certidão emitida Gratuitamente**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.parelhas.rn.gov.br](http://www.parelhas.rn.gov.br), pelo agente recebedor., pelo agente recebedor.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.116.122/0001-09  
**Razão Social:** SAMTOC SERV DE ATEND MEDICO EM TRAUMA ORTOPEDEDIA E CIR  
**Endereço:** AV DOUTOR MAURO MEDEIROS 90 ANEXO A / CENTRO / PARELHAS / RN / 59360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2023 a 26/10/2023

**Certificação Número:** 2023092711052345372011

Informação obtida em 09/10/2023 17:42:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAMTOC - SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO EM TRAUMA ORTOPEDIA E CIRURGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.116.122/0001-09  
Certidão nº: 55255139/2023  
Expedição: 09/10/2023, às 11:20:43  
Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMTOC - SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO EM TRAUMA ORTOPEDIA E CIRURGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.116.122/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO**      **7064741/2023**

**FOLHA 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** SAMTOC - SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO EM TRAUMA ORTOPEDIA E  
**CPF/CNPJ:** 30.116.122/0001-09  
**Endereço:** Parelhas/RN, 59360-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 09/10/2023 11:57. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: b689b9e051dbc7f579db4e9f88da6af5

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 09 de Outubro de 2023 às 11:57

**MUNICÍPIO DE PARELHAS****SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO****ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Validade: <b>31/DEZEMBRO/2023</b>	Inscrição Municipal: <b>003.870-9</b>	CPF/CNPJ: <b>30.116.122/0001-09</b>
--------------------------------------	--	--

Concedido a: <b>SAMTOC LTDA</b>
------------------------------------

Nome Fantasia: <b>SAMTOC</b>
---------------------------------

Início da atividade: <b>04/2018</b>	Endereço / Logradouro: <b>AV MAURO MEDEIROS, 90, ANEXO A, CENTRO</b>
--	---

Regime - ISS: <b>4 - NAO INCIDE</b>	<b>59360-000 PARELHAS/RN</b>
--	------------------------------

Regime - TLF: <b>1 - NORMAL</b>	Tipo da TLF: <b>Tipo 11 (R\$ 239.6)</b>	Regime - Vig. Sanitária: <b>2 - NAO INCIDE</b>
------------------------------------	--	---

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:**

Código: <b>Q8621-6/002</b>	Descrição: <b>SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEI</b>
-------------------------------	---

**ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):**

Código: <b>Q8610-1/001</b>	Descrição: <b>ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS</b>
<b>Q8630-5/001</b>	<b>ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS</b>
<b>Q8630-5/002</b>	<b>ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES</b>
<b>Q8630-5/003</b>	<b>ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS</b>
<b>Q8630-5/099</b>	<b>ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</b>
<b>Q8640-2/004</b>	<b>SERVICOS DE TOMOGRAFIA</b>


Data da Elaboração: <b>08/FEVEREIRO/2023 09:30:03</b>	<b>CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==&gt;</b>	<b>FBDP25722</b>
--	-------------------------------------	------------------

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa SAMTOC, inscrita no CNPJ 30.116.122/0001-09, com sede a avenida Mauro Medeiros Nº 90, centro de Parelhas-RN CEP 59360-000, prestou serviços à prefeitura municipal de Currais Novos, referente a atividades de atendimento cirúrgico-hospitalar.

Declaramos, ainda que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Currais Novos -RN, 11 de outubro de 2023.

  
Ligia Daiana P. S. Oliveira  
Diretora Geral - HRMC  
Mat: 204.487-0

---





MUNICÍPIO DE PARELHAS  
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA  
TRIBUTAÇÃO  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000342	Nº da Substituída
Data/Hora de Emissão 05/07/2023 às 16:51:59	Competência JUN/2023
Código de Verificação CJXQ67993	Data Prest. de Serviço 30/06/2023

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

**CNPJ:** 30.116.122/0001-09      **Inscrição Municipal:** 003.870-9  
**Razão Social:** SAMTOC LTDA  
**Endereço:** AV MAURO MEDEIROS, 90, 59360-000, CENTRO ANEXO A  
**Município:** Parelhas      **UF:** RN  
**Telefone:**      **E-mail:**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

**Nome/Razão Social:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CPF/CNPJ/PAS:** 11.341.031/0001-22      **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** RUA ABILIO CHACON SESI, 346, 59380-000, JK  
**Município:** CURRAIS NOVOS      **UF:** RN - BRASIL  
**Telefone:**      **E-mail:** gestaosemsacn2@gmail.com

### SERVIÇOS

4.01 - MEDICINA E BIOMEDICINA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VALOR REFERENTE A PLANTÕES/CIRURGIAS DE 24 HORAS. MÉDICO MANOEL MARQUES BEZERRA NETO	6,00	3.000,00	18.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 18.000,00

<b>Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base Cálculo (R\$)</b> 18.000,00	<b>Alíquota (%)</b> 5,00	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 900,00	<b>Outras Retenções (R\$)</b> 0,00
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IRPJ (R\$)</b> 270,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS/PASEP (R\$)</b> 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES